



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 004

Garanhuns, 1º de fevereiro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

| | |
|---------------|----------------|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE..... | 5, 6, 7, 8 e 9 |
| PROAD..... | 10 |

REITORIA

Portaria nº 003/2023- REIT, de 31 de janeiro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº. 001/2023 do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor Carlos Willian Ferreira de Araújo, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1961369, no período de 02/02/2023 a 24/02/2023, para Licença Capacitação, a fim de realizar o curso “Especialista Reconhecido”, referente a nova lei de licitações e contratos administrativos, com carga horária de 102h, na modalidade EAD, conforme processo nº 23082.027860/2022-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

PROGEPE

Portaria nº 002/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028681/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) RUBEN HORN VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1400232, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) SECAO EDITAIS E APOIO PROJ. E PROGRAMAS (UORG 1537), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 497/2023, de 16/01/2023, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 003/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009153/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2069705, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado(a) no(a) SECAO CIRUR. E ANEST. PEQUENOS ANIMAIS (UORG 1482), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2023, de 16/01/2023, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 004/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024408/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) DENISE GRANATO CHUNG, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 3157354, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) SECAO CIRUR. E ANEST. PEQUENOS ANIMAIS (UORG 1482), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 497/2023, de 16/01/2023 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 005/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009384/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) MARCIA BERSANE ARAUJO DE MEDEIROS TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1207579, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD. CURSO BACHARELADO MED. VETERINÁRIA (UORG 1381), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 497/2022, de 25/11/2022 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 006/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010665/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) CIBELE CARDOSO DE CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2519876, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORDENACAO CURSO BACHARELADO AGRONOMIA (UORG 1362), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 29/08/2022 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 007/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.035082/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) CLAUDIA GOMES DE AQUINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1961016, ocupante do cargo de ASSIST. DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) SECAO DE LABORATORIOS DE ENSINO (UORG 1528), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 22/12/2022 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 008/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012767/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2378009, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INICIACAO CIENTIFICA (UORG 1525), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 15/12/2022 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 009/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021605/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) DANIELA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1527824, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD. CURSO BACHARELADO MED. VETERINARIA (UORG 1381), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 497/2022, de 25/11/2022 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 010/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014697/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) SUZANA PEDROZA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2785964, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) SEC. DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL (UORG 1446), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 503/2022, de 02/12/2022 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 011/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009265/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) NAIR SILVA CAVALCANTI DE LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1951292, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) SECAO MONITO. E AVALIACAO INSTITUCIONAL(UORG 1556), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 497/2023, de 16/01/2023 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 012/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011846/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) RACHEL MARIA DE LYRA NEVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2439842, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA GOVERNANCA E GESTAO RISCOS (UORG 1498), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2023, de 16/01/2023 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 013/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012252/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) EMANUELA POLIMENI DE MESQUITA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1400150, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) SECAO LAB. ANATOMIA E PATOLOGIA ANIMAL (UORG 1456), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 497/2022, de 25/11/2022 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 014/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009152/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Único 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JULIO CESAR SIMOES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2073842, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINARIO, lotado(a) no(a) SECAO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (UORG 1433), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 22/11/2022 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 015/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001234/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------|---------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 1605440 | DANIEL LEITE VIANA | TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | UFAPE | D | 09 | 10 | 06/01/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 016/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001240/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------------|---------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 1833792 | THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA GONCALVES | TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | UFAPE | D | 08 | 09 | 11/01/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023

Página | 9

PROGEPE

Portaria nº 017/2023 - PROGEPE, de 26 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001210/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASS E | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------------|-------------------------------|---------|---------|----------------|-------------|-------------|
| 1835235 | CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE | ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO | UFAPE | E | 08 | 09 | 17/01/23 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 018/2023 - PROGEPE, de 27 de janeiro de 2023.

AO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001353/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASS E | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------|----------------------|---------|---------|----------------|-------------|-------------|
| 1929594 | WAGNER MARQUES CORDEIRO | SECRETARIO EXECUTIVO | UFAPE | E | 07 | 08 | 12/01/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023

Página | 10

PROAD

Portaria nº 03/2023-PROAD, de 27 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de RDC.

| Nome | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------------|-----------------|
| CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO | 1961369 |
| ELVES RIBEIRO DE LIRA | 2092223 |
| HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR | 2065816 |
| OTONI CANTARELLI DE CARVALHO | 3044420 |

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 28/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-Reitor de Administração - PROAD